

Aprovado 1ª reunião discussão

ATA Nº 025/2025

Por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 29/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

José Ailton da Silva
Secretário

BELÉM DE MARIA – PE

Ata da 4ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo

Realizada em 22 de julho de 2025

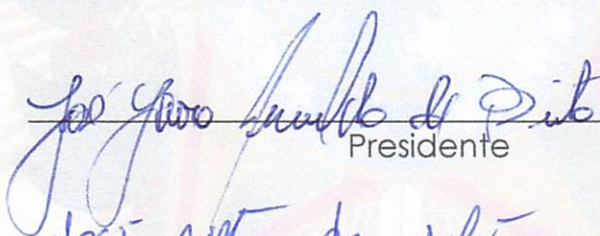
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito

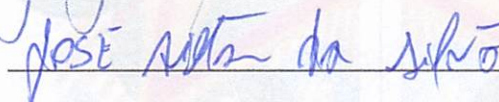
Ao vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (22/07/2025), terça-feira, às 09h00, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria-PE a **4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2025, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador José Jairo Leonildo de Brito**, contando com a presença dos Senhores Vereadores, **José Ailton da Silva – 1º Secretário, Helder Henrique de Lima Albuquerque – 2º Secretário, Cleydson Gouveia Freire, Helber Henrique Araújo Ferreira, Maria de Fátima Silva, Floriano Velozo de Carvalho Neto, Elisângela Bezerra de Menezes Santos e Eurivaldo Gonçalves Ferreira**. Havendo número regimental de Vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o advogado Dr. Kelvin Emmanoel Gomes para fazer parte da Mesa e em seguida convidou a Senhora Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos para fazer uma oração a Deus. Ato contínuo, inaugurando o **PEQUENO EXPEDIENTE**, nos termos do art. 98 do Regimento Interno, o Senhor Presidente José Jairo Leonildo de Brito (Jairo do Timbó) passou a fazer a leitura da Ata da 3ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo, realizada no dia 15 de julho de 2025, todavia, o Senhor Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha) requereu a dispensa da leitura, tendo os demais Vereadores concordado. Ato contínuo, o Senhor Presidente deliberou para discussão a Ata da 3ª Reunião Ordinária do 3º Período Legislativo e como não teve quem fizesse o uso da palavra, foi colocada à votação e

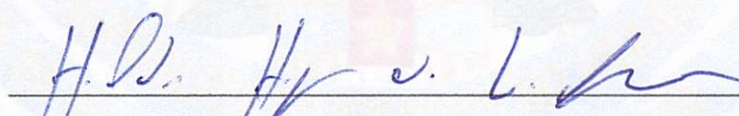
aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente apresentou o **Ofício nº 1313/2024/TCE-PE-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que "Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 23100573-8, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2022, com trânsito em julgado em 05/12/2024, para apreciação desta Casa Legislativa" e também apresentou o **Ofício nº 649/2024/TCE-PE-SPJ – do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** que "Envia cópia do Parecer Prévio emitido pela Corte de Contas, referente ao Processo TC Nº 22100557-2, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, exercício de 2021, com trânsito em julgado em 18/05/2024, para apreciação desta Casa Legislativa". Ato contínuo, o **Senhor Presidente determinou que fosse encaminhados os Ofícios nº 1313/2024 e 649/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para apreciação dos Pareceres Prévios e emissão dos pareceres próprios da referida comissão, bem como, determinou que fosse encaminhadas cópias dos Ofícios nº 1313/2024 e 649/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com respectivos Pareceres e Julgamentos pelo TCE ao gestor julgado, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, para querendo, apresentar defesa a ser apreciada por esta Câmara de Vereadores; bem como, ao atual gestor do Poder Executivo, Sr. Roberto Paulo do Nascimento, para conhecimento das deliberações e recomendações no âmbito dos Processos TC nº 22100557-2 e 23100573-8.** Encerrado o PEQUENO EXPEDIENTE, o Senhor Presidente registrou a ausência de matéria na **ORDEM DO DIA**. Na sequência, declarada aberta a fase de **TEMAS LIVRES**, o Sr. Presidente concedeu a palavra, nos termos regimentais, aos senhores vereadores. Fez uso da palavra a Sra. Vereadora Elisângela Bezerra de Menezes Santos (Danda de Val), que iniciou suas considerações tecendo crítica de natureza construtiva à atuação do Poder Executivo Municipal, relatando caso ocorrido no Residencial Eduardo Campos, em que um cidadão, após passar mal na madrugada de segunda-feira, não teria recebido atendimento emergencial a tempo, em razão da limitação de pessoal no posto de saúde local. Ressaltou a necessidade de planejamento por parte da Administração, sugerindo a designação de um segundo profissional para a unidade, de modo a permitir o atendimento imediato em casos de urgência. A vereadora lamentou o falecimento do cidadão, mencionando que a ambulância só se deslocou após significativo atraso, e reiterou a importância de agilidade e prontidão no socorro. Em seguida, tratou da necessidade de limpeza da caixa d'água que abastece a Rua Nova e o chafariz, apontando relatos de moradores sobre a qualidade da água fornecida. Na sequência, dirigiu críticas ao andamento da obra da

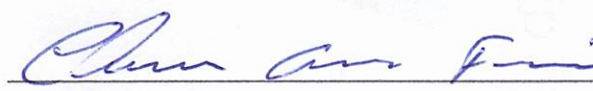
Escola Gente Inocente, salientando que os alunos vêm sendo submetidos a condições inadequadas de ensino em razão da ocupação provisória da quadra de esportes, local insalubre pela presença de pombos. Lamentou a morosidade da obra, que ultrapassa prazo razoável, e a falta de sensibilidade da gestão. Ressaltou que a escola começou a ser construída há mais de um ano e ainda não foi concluída, enquanto novas obras, como a creche, estão sendo iniciadas. A vereadora concluiu repudiando declarações de algum popular de que os vereadores não deveriam se incomodar com o atraso salarial dos servidores municipais, reforçando que é dever do parlamentar zelar pela garantia dos direitos dos trabalhadores públicos, independentemente de ser ou não diretamente afetado pela situação. Ressaltou que o pagamento de salário é obrigação do gestor, e não um favor ou benevolência. Encerrou agradecendo a atenção de todos. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Eurivaldo Gonçalves Ferreira (Val Areias), que destacou a necessidade de respeito aos moradores da comunidade do Rosário, em especial quanto ao acesso a serviços de saúde prestados em Belém de Maria. Relatou episódio recente em que uma gestante teria sido dissuadida de procurar atendimento em Palmares, por supostamente não residir em Belém de Maria, apontando esse tipo de conduta como discriminatória e injustificável, por ferir os princípios do SUS. O vereador ressaltou que o povo do Rosário contribui com Belém de Maria, inclusive sendo buscado em períodos eleitorais, e, por isso, deve ter garantido o mesmo acesso aos serviços municipais. Pediu que o Prefeito e a Secretária de Saúde sejam comunicados sobre o fato, de modo a evitar novas ocorrências. Concluiu suas palavras pedindo justiça no tratamento da população e respeito ao direito de acesso aos serviços públicos. Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Vereador José Ailton da Silva (Ailton da Batatinha), que reiterou pedido ao Prefeito Municipal para que sejam realizadas melhorias nas estradas da zona rural, citando localidades como Quandus, Prata, Barra do Prata, Alto Alegre, Genipapo. Salientou que, mesmo em período chuvoso, é possível direcionar as máquinas em momentos de estiagem, a fim de amenizar os transtornos enfrentados pela população. Aproveitou para destacar a necessidade de conclusão de calçamentos em ruas como Maria José, José Zacarias e Maria das Dores, bem como a ampliação do serviço em trechos do loteamento localizado por trás da residência do Sr. Nelson. Acerca da construção da Escola Gente Inocente, esclareceu que a obra teve início em novembro de 2023 e que, portanto, não se encontra em andamento há quatro anos, como anteriormente alegado. Destacou expectativa de conclusão ainda no

corrente ano. O edil ainda fez apelo ao Secretário Municipal de Esportes e à gestão para que promovam reformas no campo de futebol do distrito de Batateira, no Estádio José Ezequiel, e na quadra localizada no Residencial Eduardo Campos, de modo que, com o término do período chuvoso, as atividades esportivas possam ser retomadas, fomentando o comércio local. Houve ainda intervenção do vereador Val Areias, questionando o nome do Secretário de Esportes, ao que o vereador Ailton da Batatinha respondeu que não caberia a ele prestar essa informação naquele momento, afirmando, contudo, que conhece os secretários do município. O vereador concluiu reiterando o pedido de reformas e de incentivo ao esporte local como ferramenta de inclusão e desenvolvimento. Encerrou suas palavras agradecendo a atenção dos presentes. Por fim, não havendo mais inscritos para o uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convocando, desde logo, a próxima sessão ordinária para o dia 29 de julho de 2025, (terça-feira), às 09 horas, ocasião em que será instalada a 5ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo. Do que para constar, Eu José Ailton da Silva, Vereador José Ailton da Silva – 1º Secretário mandei digitar e lavrar a presente ATA em livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Presidente, pelo 2º Secretário da Sessão, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 2025.


Presidente


Primeiro Secretário


Segundo Secretário


Hellen Henriques Araújo Ferreira



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Enviado por
Flavio de Carvalho
Eliana B de M Santos